



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

MENSAGEM Nº

578

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trago à apreciação de Vossas Excelências, projeto de Lei, dispondo sobre a aquisição de uma bomba turbina de eixo prolongado, destinado a instalação do poço profundo semi-arteziano nº 5.

A aquisição de que trata a inclusa proposição, será feita da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, e, conforme pode ser verificado nas cópias xerox anexas, a mesma fôra adquirida regularmente pela concorrência pública nº 90A/69, pela importância de NCr\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros novos).

Por consulta feita ao encarregado dos serviços de água desta municipalidade, a bomba óra pretendida se adapta aos nossos poços pois se trata da mesma bomba que estão instaladas em nossa cidade. Há também as vantagens do preço, pois uma nova bomba fornecida pela firma Bombas Esco S.A., está custando atualmente NCr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros novos).

Em verificação efetuada no local ficou constatado que a bomba é nova e que ainda não fôra usada.

O recurso indicado para execução da presente Lei, é a rubrica do orçamento para esse mister.

Nesta conformidade espero à aprovação dessa Casa.

AMERICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 676/70

[26 de Janeiro de 1970]

Dispõe sobre aquisição de uma bomba turbina de eixo prolongado.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu AMERICO MASSINELLI, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, uma bomba turbina de eixo prolongado, completa, pela importância de R\$. 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros novos).

ARTIGO 2º - A aquisição de que trata o artigo 1º, destina-se a instalação do poço profundo nº 5, e, possui a seguinte característica:

"Uma bomba turbina de eixo prolongado, para poço profundo, com onze estágios - submersos, lubrificação por água, marca ESCO nacional, modelo 8-EB, estágios no diâmetro de 7.5/8", rotores centrífugos de alto rendimento e a prova de areia, funcionando a 1770 RPM, consumo de força de 18 HP, uma chave compensadora com auto transformador para partida com tensão reduzida, 45 metros de colunas de tubos Mannesman, completos com eixos e mancais, e um motor elétrico marca G.E., 20 HP, 4 polos, 1770 RPM. eixo sólido".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Janeiro de 1.970.-

As comissões de Justiça e
de Finanças

Sala das Sessões 29/1 1 / 19 70

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Data da sessão 12/02/70

Américo Massinelli
Presidente

Américo Massinelli
-PREFEITO MUNICIPAL-

Apro. em 2ª Discussão

Data da sessão 24/1 2 / 19 70

Américo Massinelli
Presidente

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 676/70, DO
PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A
AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA TURBINA

O projeto em aprêço autoriza o Executivo a adquirir da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, pela importância de NCr.\$..... 11.875,00, uma bomba turbina de eixo prolongado conforme características que especifica.

Embora à primeira vista pareça haver uma burla ao Decreto - lei federal nº 200 e ao artigo 71 da Lei Orgânica, por não haver a Prefeitura de Caieiras procedido à concorrência, tal não se dá, eis que a Prefeitura de Franco da Rocha adquiriu a mencionada bomba através da concorrência pública nº 90-A/69 (cópia anexa), aproximadamente em junho do ano de 1969. Por razões técnicas a bomba não pôde ser instalada no poço perfurado no vizinho município e até o momento permaneceu sem uso.

Consultado o fabricante, foi a Prefeitura informada estar a mesma bomba custando aproximadamente NCr.\$19.000,00 daí não haver impedimento legal à aquisição autorizada pela propositura em tela. Visam as licitações impedir a má aplicação do dinheiro público ou a sua escusa aplicação. Entretanto, diante das razões apontadas, esta Comissão não vê impecilhos legais à realização da transação.

O nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei / nº 676/70

Sala das Comissões, em 31 de janeiro de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Apresentado em UNICA 00.0000
Data de votação 12, 02, 70
Luís Rossi
Presidente



Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 676/70, DO
PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE
A AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA TURBINA

Quanto à parte financeira, nada impede a aprovação do projeto sob estudo, pois a aquisição da bomba turbina em questão será procedida por conta das verbas próprias do orçamento.

O nosso PARECER é FAVORAVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 676/70,

Sala das Comissões, em 31 de janeiro de 1970.

Presidente: Núcio Pinheiro

Relator: Guarany

aprovado em UNICA 13.02.70
Data de emissão 13.02.70
Núcio Pinheiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

Em 26 de Janeiro de 1970

Recebido em
26-1-70

[Handwritten signature]

0010

Ofício n. 23-70

SENHOR PRESIDENTE,

Valho-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de Lei, dispondo sobre a aquisição de uma bomba turbina de eixo prolongado, destinado a instalação do poço profundo semi-arteziano - nº 5.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, os protestos de minha estima e consideração.

[Handwritten signature of Americo Massinelli]

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões do
Sala das Sessões
Presidente

A Sua Excelência o Senhor JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

Prefeitura do Município de Franco da Rocha

ESTADO DE



SÃO PAULO

EDITAL Nº 90/69

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA)

... DONALD SAVAZONI, Prefeito Municipal de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a quem possa interessar que se acha aberta na Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, Concorrência Pública para a aquisição de um Conjunto Motor Bomba Turbina de eixo prolongado para poço profundo com vazão de 60.000 litros por hora, baixa rotação, São os seguintes dados do poço :-

Profundidade do poço	80 metros
Diametro do poço	8 polegadas
Nível estático	1 m
Nível dinâmico	45 m
Elevação acima do poço	7 m
Colocação	45 a 50 m
Perda na coluna de	4" a 50"

-I-

As propostas deverão figurar em dois envelopes na seguinte conformidade: No primeiro invólucro, a documentação exibida pelo Decreto-Lei Federal n. 200/67 ou ofício de Prefeitura onde se prove que a firma ganhou concorrência, apresentando a documentação hábil; no segundo invólucro a proposta, em duas vias, com o máximo de detalhes, contendo também: a) preço do conjunto e demais especificações; b) prazo de entrega; c) condições de pagamento; d) prazo para validade da proposta não inferior a 30 dias; e) declaração de que o proponente se sujeita às prescrições do Edital. A caução exigida é de nCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), em dinheiro ou títulos de dívida pública. O prazo de entrega das propostas é até 26/5/1.969, às 13,00 horas.

-II-

A abertura da concorrência será levada a efeito às 14,00 horas, do dia 26 de Maio de 1.969.

-III-

A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar ou recusar no todo ou em parte qualquer proposta, bem como não será obrigada a aceitar a de menor preço, podendo outrossim, anular a presente concorrência, sem que a anulação favoreça para os concorrentes direito a qualquer indenização, ainda que por despesas que tenham feito para apresentar concorrência, por se tratar de Resolução interna, fica a Prefeitura desobrigada a mencionar a causa ou o fundamento da anulação. E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital afixado nos lugares de costume, bem como sua referência publicada no D.O. do Estado.

Em 25 de Abril de 1.969.-

DONALD SAVAZONI
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 25 de Abril de 1.969.-

CEVERO OLIVEIRA MORAES
=Diretor Administrativo=

Prefeitura do Município de Franco da Rocha

ESTADO DE



SÃO PAULO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ref/ Edital 90/69

Conjunto Motor Bomba Turbina
para poço profundo.

- Aos tres dias de não junho de mil novecentos e sessenta o no Edifício da Prefeitura Municipal a Av. 7 de Setembro nº 80, reuniram-se os membros da comissão de julgamento, devidamente indicados pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de estudar e examinar parecer nas propostas apresentadas em 26 de Maio de 1969 das firmas - BOMBAS ESCO S.A. estabelecida em Rua Barra - Faria 997 - S. Paulo e INDUSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS HIDRAULICAS - Refaga S.A. com fabrica a Rua das Rosas 1447 - São Bernardo do Campo. Após acurados estudos de documentos e propostas os que esta subscrevem optaram pela aquisição da Bomba Esco S.A., levando-se em consideração o preço oferecido ou seja no seu total posto em Franco da Rocha pela importância pronto a funcionar em R\$ 11.875,00 com garantia de um ano, enquanto que a firma Refaga ofereceu bomba com característicos analoga pelo preço de R\$ 12.000,00 + 5% de IPI + Chave compensadora R\$ 780,00 e mais não de obra R\$ 700,00. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão da qual foi lavrado o presente termo que vai assinados pelos presentes. *

Cévero Oliveira Moraes - Diretor Administrativo P. Municipal
Oscar de Almeida Nunes - Tesoureiro
Joaquim Oscar de Oliveira - Enc. do LAE
Rolin Rocildo Quenado - Vereador
Gentil Rocha - Vereador
Caio Avelino Manga - Comerciante
Eneas Rodrigues Moreira - Comerciante
José Roveri - Comerciante
Pedro Carvalho - Func. Aposentado Pref. Mun. S. Paulo

SÃO PAULO

26 de Maio de 1969.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
FRANCO DA ROCHA, S.P.

Ref.: EDITAL nº 90/69

ORÇAMENTO 02-7908

Prezados Senhores,

Correspondendo aos termos do Edital de Concorrência em epígrafe, temos o prazer de orçar o seguinte material:

ITEM I - Bomba

1 (uma) bomba turbina de eixo prolongado, para poço profundo, com os estágios submersos, lubrificação por água, marca ESCO, nacional, modelo S-22, estágios no diâmetro de 7.5/8". Fabricação especial para esta classe de aplicação, tendo rotores centrífugos de alto rendimento.

Funcionando em 1770 RPM, terá a vazão de 60.000 litros por hora, na altura manométrica total de 56 metros, consumo de força de 18 HP., incluindo a perda de eixo de 0,35 HP. Rotor à prova de AREIA. A altura manométrica acima foi calculada de acordo com os seguintes elementos:

Profundidade do poço-----	30 m.
Diâmetro do poço-----	8"
Nível estático-----	1 m.
Nível dinâmico-----	45 m.
Elevação acima do poço-----	7 m.
Colocação-----	50 m.
Perda na coluna de 4" x 1"-----	6 m.

Nas condições acima o rendimento hidráulico da bomba, conforme normas do Hydraulic Institute é de 75%.

Acionada diretamente por motor elétrico, trifásico, marca General Electric ou Arno, construção especial para esta classe de aplicação, montagem vertical, 220 volts, 60 ciclos, 4 polos, 20 HP. Eixo sólido, montagem em base vertical, acoplamento por luva flexível.

Acompanha o fornecimento:

16 colunas completas com eixos retificados SAM-1045, luvas, suportes, mancais de borracha, da bitola de 4" x 1" x 3 m. com o comprimento total de 48 metros. Camisas inoxidáveis nos pontos de apoio dos mancais. Mancais de borracha, com expulsão em hélice da areia, montados em suportes de aço MODULAR à prova de CORROSÃO, sistema patenteado, fixação encapsulada. 1 Elemento bombeador com estágio de entrada com crivo, estágio de saída e 9 rotores centrífugos com estágios intermediários. Eixo da bomba inoxidável.

BOMBA TURBINA DE EIXO PROLONGADO

- 1 Cabogote de saída tipo 4 com contra-flange de 4", prensa-estopa, dispositivo de pré-lubrificação e base de fundação. Eixo de regulação inoxidável, com elevada dureza Brinell.
- 1 Caixa de rolamentos com eixo ôco, rolamentos para carga axial baseado na vida mínima de $LN = 45.000$ horas, lubrificação automática. Catraca anti-reversível.
- 1 Motor elétrico, marca GE ou Arno, conforme descrito atrás, 20 HP., 4 polos, 1770 RPM. eixo sólido.

PREÇO de cada bomba, posto Franco da Rocha - MCr\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros novos)
Mais 5% I.P.T.

Nota 1 - Salientamos a qualidade da bomba oferecida, de mais alta classe, fabricada conforme os altos padrões da "National Association of Vertical Turbine Pump Manufacturers". São apropriadas para serviço contínuo de 24 horas/dia e representam o que de mais perfeito se possa desejar, em todos os sentidos, neste setor.

ITEM II - MONTAGEM -

Executaremos a montagem da bomba pelo preço de MCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos), inclusive despesas de transporte, viagem e estadia. Não incluímos serviços de pedreiros ou outros não mencionados expressamente.

ITEM III - CHAVE DE PARTIDA -

1 (uma) chave compensadora marca Alcace, nacional, com auto-transformador para partida em tensão reduzida, tendo taps de 50, 65 e 80%. Contatos em banho de óleo, partida manual por alavanca, tendo dispositivo de travamento. Pelôs de proteção térmica contra sobrecarga e bobina de mínima. Capacidade 20 HP., 60 ciclos, 220 volts. Acompanha Amperômetro para leitura de corrente em uma fase.

PREÇO, posto Franco da Rocha - MCr\$ 775,00
(setecentos e setenta e cinco cruzeiros novos)

VALOR GLOBAL -

Pelo fornecimento completo, posto em Franco da Rocha, pronto a funcionar, inclusive impostos dos itens I, II e III - MCr\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros novos)

DECLARAÇÃO - Declaramos que nos submetemos integralmente às condições e cláusulas estipuladas no Edital de Concorrência nº 90/69.

PRAZO DE ENTREGA - 30 dias do recebimento do pedido.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : A' vista, líquido.

P.M. Franco da Rocha
BT-7908 - P. 3

GARANTIA - Um ano, conforme nossas "Condições Gerais de Venda GB-89".

VALIDADE - A nossa oferta é válida por 30 dias a contar desta data.

Seja mais para o momento, esperando sempre distingui-
dos com as suas valiosas ordens, firmamos-nos,

Atenciosamente,

BOMBAS *Esco* S/A

Antonio de Sacobar
p/ Antonio de Sacobar
Diretor-Presidente

am/88

2 vias

Anexos: 1 curva
1 Cat. ESCO

3
12